

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº \_\_/2023, QUE CONCEDE O TÍTULO  
DE CIDADÃO ANDREENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR  
FLORINDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Senhor Valdir Florindo.

Parágrafo Único: A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Santo André no dia 13 de março de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA:

Valdir Florindo, nascido em 29 de julho de 1962 na cidade de Alvinlândia, interior de São Paulo, é o terceiro filho de uma família de quatro. Seus pais trabalhavam na lavoura, e em meados de 1973 vieram de mudança para São Paulo.

Estudou em escola pública, e ajudava na renda familiar vendendo sorvete na rua em companhia de seu irmão. Posteriormente, foi admitido para trabalhar no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, como Office-boy. Na década de 80, Valdir cursou a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, tornando-se advogado do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, assumindo na sequência o cargo de coordenador-geral do Departamento Jurídico. No início da década de 90 foi convidado para fazer inúmeras palestras e começou a publicar artigos em revistas especializadas em Direito do Trabalho. Em 1995 lançou o livro “Dano Moral e o Direito do Trabalho”, sendo a primeira publicação de um livro sobre esse tema no Brasil. Na sequência, publicou outras edições e desde então tem sido convidado para falar





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

sobre esse tema em vários lugares do País.

Cursou pós-graduação em Direito do Trabalho na Universidad de Castilla-La Mancha, Campus Del Toledo, na Espanha.

Atualmente é professor de Direito do Trabalho do curso de Pós-Graduação da Escola Paulista de Direito, professor de Direito do Trabalho do curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho da Escola Brasileira de Direito – EBRADI.

Presidente Honorário da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, ocupando a cadeira de nº 93, titular da cadeira de nº 36 da Academia Paulista de Direito do Trabalho e titular da Academia Paulista de Magistrados.

Como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, atuou como Vice-Presidente Judicial - 2020/2022, Presidente da 6ª Turma – 2006/2008, 2008/2010 e 2014/2016, Presidente da SDI-4 - Seção Especializada em Dissídios Individuais 2010/2012 e 2014/2016, hoje Presidente da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

Diante do exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de setembro de 2023

**Ver. Eduardo Leite**

**VEREADOR**

